

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO E A EMPRESA GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA, AO CONTRATO Nº 36-154/2023 QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À PLATAFORMA GYMPASS PARA O IFSP. PROCESSO ORIGINAL Nº [23305.009065.2023-96](#). PROCESSO VINCULADO Nº [23305.022619.2023-41](#)

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com sede à Rua Dr. Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia fixa e de link dedicado de Internet banda larga para o Campus Bauru do IFSP, inscrito no CNPJ nº **10.882.594/0001-65**, neste ato representado pelo Diretor de Logística e Aquisições, Sr. Davis Wilian Graciano de Toledo, matrícula Siape nº 2155567, nomeado pela Portaria IFSP nº 799, de 17 de fevereiro de 2023 e autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 09 de abril de 2020, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GPBR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **15.664.649/0001-84**, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 716, 10º Andar, Cidade Monções, em São Paulo/SP, representada, neste ato, por Priscila Hernandes Siqueira, qualificada no Termo de Contrato IFSP Nº 36-154/2023, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 36-154/2023, celebrado em 31/07/2023, tem por objeto prorrogar o vínculo contratual por 12 (doze) meses, nos termos do processo SUAP nº [23305.022619.2023-41](#).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. Fica prorrogado o prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 11/09/2024 a 10/09/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica ressalvado o direito do reajuste do valor contratual, em sentido estrito, com a aplicação do índice IPCA/IBGE, que será concedido após a liberação do índice acumulado correspondente ao período, formalizado por meio de Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo de aditamento decorre das cláusulas 2ª e 6ª do Termo de Contrato combinado com os Arts. 106, 107 e 135 da Lei 14.133/2021 e Art. 61 da Instrução Normativa MPOG nº 05/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial e seus aditamentos, firmados entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no prazo previsto no Art. 94 da Lei no 14.133/2021.

São Paulo, 06 de junho de 2024.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:		REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:	
Nome:	DAVIS WILIAN GRACIANO DE TOLEDO	Nome:	PRISCILA HERNANDES SIQUEIRA
Cargo:	Diretor de Logística e Aquisições	Cargo:	Administradora

TESTEMUNHAS:	
1	Nome: Abner Branchini Gonçalves Matrícula: 1886019
2	Nome: Cristina Mari Ishida Matrícula: 2046699

Documento assinado eletronicamente por:

- **Abner Branchini Goncalves**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 06/06/2024 16:56:52.
- **Cristina Mari Ishida**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 06/06/2024 17:46:57.
- **Davis Wilian Graciano de Toledo**, **DIRETOR(A) - CD3 - DLA-PRA**, em 11/06/2024 12:12:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 749264

Código de Autenticação: af839f8ecd



Documento Digitalizado Público

Segundo Termo Aditivo

Assunto: Segundo Termo Aditivo
Assinado por: Abner Branchini
Tipo do Documento: Termo para Contrato
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Digital

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Abner Branchini Goncalves, TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 10/07/2024 14:52:17.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1714787
Código de Autenticação: bf01e88a8e

